



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 191/2015-CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e conforme deliberação em reunião ordinária na data de 06 de outubro de 2015, **Resolve:**

APROVAR a alteração no quadro de despesas do Projeto **“Aquisição de Dispositivos Auxiliares”** da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais – APAE – Unidade Costeira.

São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2015.

Lidiane Conceição dos Santos
Presidente do CMDCA